



EDITAL Nº 003/2019

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
EXTRAMACRO - PSE/2018 PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o **Edital nº 0091/2018 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSE/2018** e suas retificações, e, em particular, o item **DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, torna público que, os candidatos listados na situação **aprovados** no Processo Seletivo Extramacro - PSE/2018, discriminados no **ANEXO III** correspondente a **20** (vinte) vagas para ingresso nos cursos de graduação na capital, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante dos **ANEXOS I e II** deste Edital, **as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 091/2018 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSE/2018, publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/>** e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

- 1 Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato aprovado no **PSE/2018** deverá, das **8h do dia 21/01/2019 às 17h do dia 23/01/2019**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no sítio eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1 O preenchimento do PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL **NÃO assegura a Matrícula Institucional do candidato**, é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2 O candidato **NÃO PRECISA** imprimir o PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido e atualizado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se **no dia, local e horário especificados no ANEXO I deste Edital, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO EDITAL Nº 091/2018 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSE 2018**. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado neste Edital ou a não apresentação da documentação exigida resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.
- 2.1 Os documentos exigidos com base no **EDITAL nº 091/2018 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSE 2018** serão analisados no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 2.2 O **Edital nº 091/2018 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSE 2018**, o qual contempla mais informações, está disponível no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/>.
- 2.3 O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente não poderá **efetivar** sua matrícula institucional.



- 2.4** Em NENHUMA hipótese haverá matrícula institucional em caráter condicional.
- 2.5** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

DO RECURSO

- 1** Do indeferimento da matrícula institucional, caberá RECURSO ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do período da matrícula institucional previsto neste Edital.
- 2** O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM, para os candidatos às vagas da Capital e, para os candidatos às vagas dos Campi do Interior, nas respectivas Unidades Acadêmicas.
- 3** O resultado de interposição do recurso se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br

Manaus, 16 de janeiro de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2019 - CAMPUS CAPITAL

Local: Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – CM/PROEG

Endereço: Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Prédio do Centro Administrativo, Térreo.

24 e 25 de JANEIRO					
TARDE – 13h00min às 16h00min					
Nº	Curso	Código do Curso	Turno	Tipo de Graduação	Total de Vagas
1.	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	01
2.	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	01
3.	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	01
4.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	02
5.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	01
6.	Educação Física - Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	01
7.	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	01
8.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	01
9.	Engenharia de Produção	FT06	Vesp./Noturno	Bacharelado	01
10.	Engenharia de Software	IE17	Vesp./Noturno	Bacharelado	01
11.	Engenharia Elétrica - Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	01
12.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	01
13.	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	02
14.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	01
15.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	01
16.	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	02
17.	Psicologia - Formação do Psicólogo	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	01
TOTAL CAPITAL					20



ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2019 – CAMPUS MANAUS

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	CANDIDATO	PONTUACAO	MODALIDADE
1.	EM01	ENFERMAGEM	7803	ERLYSON CASSIO SANTOS SILVA	18	PSE - TRANSFERENCIA FACULTATIVA EXTERNA
2.	FA02	ADMINISTRACAO	8937	IGOR ARGUELLES LEAO	20	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
3.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	976	ANDRE LUIZ LEMOS ANDRADE GOUVEIA	22	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
4.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	7217	KETHLLEN ANGELA LIMA GUIMARAES	22	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
5.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	6685	RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA	21	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
6.	FE03	PEDAGOGIA	2586	ANA PAULA BASTOS DA SILVA	16	PSE - TRANSFERENCIA FACULTATIVA EXTERNA
7.	FE03	PEDAGOGIA	3611	DEBORA DANDARA SOUZA DE MIRANDA	16	PSE - TRANSFERENCIA FACULTATIVA EXTERNA
8.	FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	5509	ALINE VIEIRA NUNES	30	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
9.	FS01	FARMACIA	2104	BRUNO SILVA SAUNIER DE ALCANTARA	17	PSE - REOPCAO DE CURSO
10.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	7071	VICTOR HUGGO MELO COSTA	20	PSE - REOPCAO DE CURSO
11.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	9014	SALOMAO DA COSTA CRUZ	18	PSE - REOPCAO DE CURSO
12.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	3865	PAULO RICARDO PEDROSO DE SOUZA	20	PSE - REOPCAO DE CURSO
13.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	6935	PEDRO HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	20	PSE - REOPCAO DE CURSO
14.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	7771	PAULO DA SILVA MARTINS JUNIOR	20	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
15.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	5130	GABRIELA SALES CAMPELO	14	PSE - TRANSFERENCIA FACULTATIVA EXTERNA
16.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	3823	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13	PSE - TRANSFERENCIA FACULTATIVA EXTERNA
17.	IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2268	PAMELA SILVA OTERO	22	PSE - REOPCAO DE CURSO
18.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	8009	JOSUE XIMENDES CARDOSO	20	PSE - REOPCAO DE CURSO
19.	IH28	MUSICA	9396	RODRIGO FERREIRA DE PADUA	17	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA
20.	IH30	ARTES VISUAIS	8339	ELISANGELA MARIA GONCALVES GOMES	15	PSE - PORTADOR DE DIPLOMA